

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).

**PROCESSO N° 3705/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de **Materiais Impressos** e **Envelopes**, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

<b>Lote único</b>				
<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Valor estimado total do item</b>
01	20.000	un	Envelope ofício com janela de 23cm x 11cm, gramatura 110gr com logotipo em cinco cores de acordo com o link <a href="http://www.saaesaocarlos.com.br/midia-fls.04-a-20">www.saaesaocarlos.com.br/midia-fls.04-a-20</a> . Janela de 3,5cm de altura x 14cm de largura posicionada a 4,5cm da esquerda e a 5,5cm da parte de cima tendo como referência a visão frontal do envelope. Barra lateral na cor azul com escrita em branco, caixa alta, conforme modelo e devidamente embalados em caixas com 1.000 unidades.	R\$ 6.600,00
02	50.000	fo	Ficha de Controle Diário de Viaturas impresso em papel A4 75 Gr/m <sup>2</sup> conforme modelo e devidamente embaladas em pacotes com 1000 folhas avulsas.	R\$ 4.500,00
03	30	bl	Termo de Notificação, 100 X 2, impresso em Papel A4, com frente e verso, em papel autocopiativo (copiativo somente na parte da	R\$ 870,00

			frente), numeradas. Notificação impressa conforme modelo. (Bloco de 100 folhas)	
04	30	bl	AIIP - Auto de Infração e Imposição de Penalidade, 100 X 2, impresso em Papel A4, em papel autocopiativo, numeradas. Auto de Infração impressa conforme modelo.	R\$ 840,00
05	300	un	Etiqueta autocolante, dimensões de 65mm comp. x 26mm larg, com fundo branco, logotipo SAAE São Carlos ao lado esquerdo na cor azul, ao lado direito da etiqueta os seguintes dizeres HIDRÔMETRO EM AFERIÇÃO, com letras na cor preta O material deve ser impresso em papel autoadesivo. Sugere-se a impressão de 30 etiquetas por folha de tamanho A4.	R\$ 69,00
06	10	bl	Boletim diário do tratamento de água ETA - CEAT - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	R\$ 85,00
07	10	bl	Boletim diário de tratamento de água - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	R\$ 85,00
08	10	bl	Boletim Diário Laboratório Físico-Químico - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	R\$ 85,00
09	10	bl	Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA - Vila Pureza . Material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	R\$ 85,00
10	10	bl	Boletim diário de controle de nível do reservatório apoiado da ETA - CEAT - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	R\$ 83,00
11	10	bl	Ficha de controle do Poço CEAT, bloco com 50 folhas. material	85,00

		impresso colorido, em papel A4, nas medidas aproximadas de 21cmx14,85cm, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 13.387,00 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais)			
<b>Prazo de entrega:</b> 20 dias úteis			
<b>Local de entrega:</b> Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.			
<b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias			

\* un = unidade(s); Fl = folha(s); bl = bloco (s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **06/02/2026**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **06/02/2026**

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 29.01.17.512.5000.2.500.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 03 de fevereiro de 2026.

**Paula Valeria Marcatti**  
**Chefe do Setor de Compras**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **Materiais Impressos** e **Envelope**, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

**2.1** - Existe uma demanda contínua e cíclica de suprir o estoque com materiais impressos, para a garantia das variadas atividades laborais. Do contrário, sem estas aquisições, os trabalhos, administrativos e operacionais, são gravemente prejudicadas e, em consequência, toda a comunidade a qual prestamos os serviços.

Embora muitos procedimentos migraram para o digital, ainda se faz necessário o uso papéis e afins. Isto posto, é crucial o uso de materiais, deste tipo, que asseguram o bom desempenho institucional, pois são por meio destes que é viabilizada a comunicação formal com os usuários e registradas operações e atividades importantes.

**2.2** - A contratação deverá ocorrer por meio de **Dispensa de Licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, nível de estoque atual, viabilidade econômica e de mercado e condições de armazenamento.

### 3 - ESPECIFICAÇÕES:

#### 3.1 - Especificações resumidas

Item	CÓDIGO	Material (descrição)	Un.	QTDE
1	20.020.000002	Envelope oficial com janela de 23cm x 11cm	Unidade	20.000
2	30.013.000006	Ficha de Controle Diário de Viaturas	Folha	50.000
3	30.003.000056	Termo de Notificação, 100 X 2, impresso em Papel A4	Bloco	30
4	30.015.000002	AIIP - Auto de Infração e Imposição de Penalidade	Bloco	30
5	20.032.000043	Etiqueta autocolante 65mm x 26mm - Hidrômetro em Aferição	Unidade	300
6	30.010.000005	Boletim diário de tratamento de água - bloco com 50 fls	Bloco	10
7	30.010.000006	Boletim diário do tratamento de água ETA - CEAT-bloco com 50 fls	Bloco	10
8	30.010.000009	Boletim diário do laboratório físico-químico - bloco com 50 fls	Bloco	10
9	30.010.000025	Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA - Vila Pureza	Bloco	10
10	30.010.000030	Boletim diário de contr. de nível do reserv. apoiado da ETA-CEAT - bloco com 50 fls	Bloco	10
11	30.010.000111	Ficha de controle do Poço CEAT, bloco com 50 folhas.	Bloco	10

### 3.2 – Especificações Completas

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.
1	20.020.0000 02	Unida- dade	<b>Envelope ofício com janela de 23cm x 11cm:</b> Envelope ofício com janela de 23cm x 11cm, gramatura 110gr com logotipo em cinco cores de acordo com o link <a href="http://www.saaesaocarlos.com.br/midia-fls.04-a-20">www.saaesaocarlos.com.br/midia-fls.04-a-20</a> . Janela de 3,5cm de altura x 14cm de largura posicionada a 4,5cm da esquerda e a 5,5cm da parte de cima tendo como referência a visão frontal do envelope. Barra lateral na cor azul com escrita em branco, caixa alta, conforme modelo e devidamente embalados em caixas com 1.000 unidades.	20.000
2	30.013.0000 06	Folha	<b>Ficha de Controle Diário de Viaturas:</b> Ficha de Controle Diário de Viaturas impresso em papel A4 75 Gr/m <sup>2</sup> conforme modelo e devidamente embaladas em pacotes com 1.000 folhas avulsas.	50.000
3	30.003.0000 56	Bloco	<b>Termo de Notificação, 100 X 2, impresso em Papel A4:</b> Termo de Notificação, 100 X 2, impresso em Papel A4, com frente e verso, em papel autocopiativo (copiativo somente na parte da frente), numeradas. Notificação impressa conforme modelo. (Bloco de 100 folhas).	30
4	30.015.0000 02	Bloco	<b>AIIIP - Auto de Infração e Imposição de Penalidade:</b> AIIIP - Auto de Infração e Imposição de Penalidade, 100 X 2, impresso em Papel A4, em papel autocopiativo, numeradas. Auto de Infração impressa conforme modelo.	30
5	20.032.0000 43	Unidade	<b>Etiqueta autocolante 65mm x 26mm - Hidrômetro em Aferição:</b> Etiqueta autocolante, dimensões de 65mm comp. x 26mm larg, com fundo branco, logotipo SAAE São Carlos ao lado esquerdo na cor azul , ao lado direito da etiqueta os seguintes dizeres HIDRÔMETRO EM AFERIÇÃO, com letras na cor preta . O material deve ser impresso em papel autoadesivo. Sugere-se a impressão de 30 etiquetas por folha de tamanho A4.	300
6	30.010.0000 05	Bloco	<b>Boletim diário de tratamento de água - bloco com 50 fls:</b> Boletim diário de tratamento de água - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	10
7	30.010.0000 06	Bloco	<b>Boletim diário do tratamento de água ETA - CEAT-bloco com 50 fls:</b> Boletim diário do tratamento de água ETA - CEAT - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	10

<b>8</b>	30.010.0000 09	Bloco	<b>Boletim diário do laboratório físico-químico - bloco com 50 fls:</b> Boletim Diário Laboratório Físico-Químico - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	<b>10</b>
<b>9</b>	30.010.0000 25	Bloco	<b>Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA - Vila Pureza:</b> Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA - Vila Pureza - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	<b>10</b>
<b>10</b>	30.010.0000 30	Bloco	<b>Boletim diário de controle de nível do reservatório apoiado da ETA - CEAT - bloco com 50 fls:</b> Boletim diário de controle de nível do reservatório apoiado da ETA - CEAT - material impresso colorido, em papel A4, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	<b>10</b>
<b>11</b>	30.010.0001 11	Bloco	<b>Ficha de controle do Poço CEAT, bloco com 50 folhas:</b> Ficha de controle do Poço CEAT, bloco com 50 folhas. material impresso colorido, em papel A4, nas medidas aproximadas de 21cmx14,85cm, devendo ser agrupado (colado) em bloco com 50 fls.	<b>10</b>

**\*Os modelos de cada item constam anexados a este TR.**

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:**

##### **4.1. Quanto à aprovação prévia:**

4.1.1. Mesmo que sejam solicitadas e aprovadas amostras, após a emissão do Pedido de Compras deverá haver **revisão dos materiais a serem impressos;**

4.1.2. Se tratando de itens que demandam confecção gráfica, **a arte e o modelo final deverão ser previamente aprovados pelo SAAE antes da produção,** evitando-se retrabalhos por defeitos ou incoerências. Os modelos serão fornecidos ao fornecedor, via arquivos, podendo ser arquivo(s) de texto editável, planilha ou imagem;

4.1.3. Quaisquer impressões fora do especificado, com escritas e elementos errados e diferentes da aprovação final, deverão ser corrigidas e substituídos pelo fornecedor, sem ônus a autarquia.

##### **4.2. Quanto à entrega do material:**

4.2.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **20(vinte) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Entrega Parcial. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado

pela licitante e reconhecido por este SAAE, quando poderá ser concedido a prorrogação do prazo, por igual período;

4.2.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.2.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.2.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

**4.3.** Quanto à recusa de entrega:

4.3.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.3.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

**4.4.** Quanto à substituição:

4.4.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.4.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** úteis, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

**4.5.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos.

**4.6** O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.6.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

## 5- AMOSTRAS

**5.1.** A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;

**5.2.** Em caso de solicitação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a critério do solicitante, o fornecedor deverá enviar o material solicitado na condição de **AMOSTRA** que, sendo aprovado unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue;

**5.3.** Os materiais que não tiverem condições de serem entregues como **AMOSTRA** para análise, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante ou documento similar que valide a capacidade de atendimento ao exigido. Notada a inviabilidade de envio da Amostra, será ao menos solicitada a confecção de um item de cada material para análise, permitindo ser enviado fotos do material via e-mail;

**5.4.** A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

**5.5.** Deverá ser apresentado juntamente com as amostras, Atestado de Conformidade Técnica válido para comprovação referente à norma técnica exigida.

#### **6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

**6.2.** O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

#### **7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:**

**7.1.** O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou confecção;

**7.2.** Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da notificação**;

**7.3.** Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

**7.4.** Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente TR.

#### **8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 9/25  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

**8.1. Do S.A.A.E.:**

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

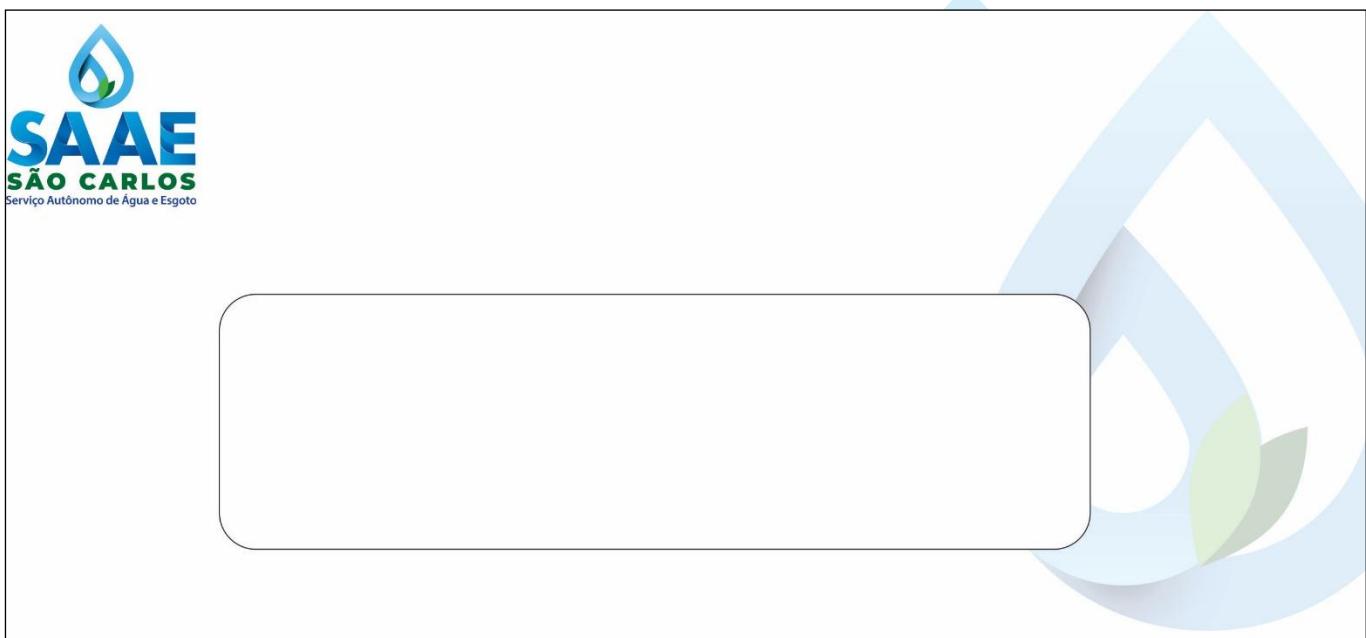
**8.2. Da Empresa Vencedora:**

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias uteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

**8.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.**

**MODELOS**

**Item 01 - Envelope ofício com janela de 23cm x 11cm  
(20.020.000002)**



**Figura 1:** Layout de Envelope Ofício com janela.



Item 02 - Ficha de Controle Diário de Viaturas (30.013.000006)

**Figura 02:** Layout de Ficha de controle diário de viaturas.

Item 03 -  
Termo de



**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO - G.G.C.P.  
**Nº 12345**

Ordem de Serviço nº \_\_\_\_\_  
Processo Administrativo SAAE nº \_\_\_\_\_

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da identificação de **irregularidade(s)**, conforme relatada(s) no item 3 deste TERMO, passível da lavratura de Auto de Infração e Aplicação de Penalidade de Advertência ou Multa, nos termos da Resolução ARES-PCJ Nº 482, 15/02/2023.

**1. USUÁRIO/RESPONSÁVEL:**  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. LOCAL:** CDC nº: \_\_\_\_\_ Leitura: \_\_\_\_\_ Hidrômetro : \_\_\_\_\_ Lacre: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

**3. IRREGULARIDADE:**  
( ) Ligação Direta ( ) Ligação Clandestina ( ) By Pass ( ) Irregularidade Cadastral ( ) Águas Pluviais na Rede Coletora de Esgoto ( ) Esgoto na Rede de Águas Pluviais ( ) Violação do Hidrômetro ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**3.1 FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA:**  
( ) RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 482, 15 DE FEVEREIRO DE 2023, ART. \_\_\_\_\_ INCISO \_\_\_\_\_  
( ) OUTRA: \_\_\_\_\_

**3.2 NATUREZA DA IRREGULARIDADE:** ( ) LEVE ( ) MÉDIA ( ) GRAVE ( ) CADASTRAL

**3.3 LIGAÇÃO DE ÁGUA FOI INTERROMPIDA:** ( ) SIM (TIPO) \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

**3.4 TIPO DE UNIDADE USUÁRIA VISTORIZIADA:** ( ) MANTER ( ) ALTERAR para:  
( ) Residencial ( ) Residencial Social ( ) Assistencial ( ) Comercial ( ) Industrial ( ) Público Municipal

**ANOTAÇÕES COMPLEMENTARES:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**4. DA DEFESA:** PRAZO de 15 (QUINZE) dias úteis.  
Fica vossa senhoria notificada do prazo para apresentação de **DEFESA**, a contar desta data. Para tanto, deverá procurar uma unidade de atendimento do SAAE, munido de documento pessoal, defesa escrita em que indique nº do Termo de Notificação, instruída por fatos, fundamentos, pedidos e provas (art. 164 da Resolução ARES-PCJ Nº 482, 15/02/2023). O não comparecimento poderá implicar na lavratura de Auto de Infração e aplicação de penalidade de advertência ou MULTA.

**5. DA REGULARIZAÇÃO:** PRAZO de \_\_\_\_\_ ( ) dias úteis.  
Fica vossa senhoria notificada a **REGULARIZAR** a ligação no prazo indicado, nos termos da Resolução ARES-PCJ Nº 482, 15/02/2023, sob pena de interrupção do abastecimento (arts. 80, 117 e 183 da Resolução), sem prejuízo da cobrança de despesas incorridas pelo SAAE, nos termos da norma. Em caso de regularização para cadastro de ligação nova, apresentar Certidão de emplacamento ou carnê de IPTU que conste o número do imóvel e da inscrição municipal.

SÃO CARLOS-SP, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_. HORÁRIO: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NOME/R.E.	ASSINATURA
--	------------

( ) Recusou-se a assinar/receber, entregue cópia no local; ( ) Ausente, entregue cópia no local.

Acesse nosso site [www.saaesaocarlos.com.br](http://www.saaesaocarlos.com.br) ou entre em contato pelo telefone 0800-300-1520.

**Notificação (30.003.000056)**

**ART. 191. São infrações de NATUREZA LEVE**

- I. Executar qualquer extensão de instalação predial, para servir outra unidade usuária, ainda que pertencente ao mesmo proprietário/usuário.
- II. Fazer sondagens no subsolo por meio de estacas ou sondas de qualquer natureza, em áreas onde implantadas redes públicas de água ou esgoto, sem a prévia autorização do SAAE SÃO CARLOS.
- III. Ausência de instalação de quaisquer dos itens ou equipamentos de segurança e conveniência obrigatórios, como: padrão de ligação de água e esgoto, reservatório de água potável, caixa de gordura, válvula de retenção de esgoto, dentre outros itens exigidos pelo SAAE SÃO CARLOS, ressalvados os imóveis cujas ligações foram feitas pelo SAAE SÃO CARLOS preteritamente, sem a exigência de tais equipamentos.
- IV. Utilizar indevidamente hidrante instalado, em área interna ou externa de unidade usuária.

**ART. 192. São infrações de NATUREZA MÉDIA**

- I. Romper o lacre antifraude instalado no hidrômetro ou macro medidor.
- II. Instalar qualquer equipamento ou dispositivo no ramal predial externo de água e esgoto sem autorização do SAAE SÃO CARLOS, inclusive de aparelhos eliminadores ou supressores de ar.
- III. Instalar, por iniciativa própria, cavalete e hidrômetro.
- IV. Transportar ou comercializar água potável do SAAE SÃO CARLOS em caminhões-tanque em desacordo com as prescrições normativas aplicáveis.
- V. Lançar águas pluviais nos sistemas de esgotamento sanitário.
- VI. Lançar na rede de esgoto líquidos residuais que, por suas características, exijam tratamento prévio.
- VII. Impedimento voluntário à promoção da leitura do hidrômetro ou à execução de serviços de manutenção do cavalete e hidrômetro pelo prestador de serviços.
- VIII. Descarregar em aparelhos sanitários substâncias sólidas ou líquidas estranhas ao serviço de esgotamento sanitário, tais como: lixo, resíduos de cozinha, papéis, águas quentes de caldeiras, tecidos de qualquer natureza, materiais plásticos, estopas, folhas, substâncias químicas e explosivas ou que desprendam gases nocivos, substâncias que possam danificar as redes e o sistema de depuração e tratamento de esgoto.
- IX. Formalizar ao SAAE SÃO CARLOS falsa informação sobre a origem dos efluentes despejados na estação de tratamento de esgoto.
- X. Lacrar a tampa da caixa padrão ou de inspeção de esgoto.

**ART. 193. São infrações de NATUREZA GRAVE**

- I. Omitir a retirada ou retirar, por si ou por terceiro sob sua ordem, o hidrômetro instalado, recebendo água diretamente da rede pública sem a devida medição;
- II. Violar o hidrômetro ou o macro medidor de vazão, de qualquer forma, externa ou internamente, violando ou não o lacre do equipamento, independentemente de prejuízo ao SAAE SÃO CARLOS;
- III. Alterar a posição do hidrômetro, em desconformidade com o disposto na Portaria do INMETRO, de forma que a leitura por ele apresentada não seja fidedigna;
- IV. Promover derivação, interna ou externa ao imóvel, para receber água antes da sua passagem pelo medidor de volume (hidrômetro) ou reguladores de vazão;
- V. Intervir diretamente nas redes e sistemas públicos de distribuição de água e esgotamento sanitário sem prévia autorização do SAAE SÃO CARLOS;
- VI. Realizar derivação não hidrometrada em poço tubular profundo, com finalidade de burlar a leitura correta do consumo de água em prejuízo da aferição do volume faturado de esgoto;
- VII. Religar, por iniciativa própria, a unidade usuária à rede pública de abastecimento, após interrupção efetuada pelo SAAE SÃO CARLOS;
- VIII. Promover ligação, por iniciativa própria, às redes públicas de água ou esgoto;
- IX. Manusear, em qualquer circunstância, o cavalete ou caixa de proteção do hidrômetro, sem prévia autorização do SAAE SÃO CARLOS;
- X. Interligar as redes das fontes próprias de abastecimento ou suprimento próprio de água à rede pública, de modo a possibilitar a comunicação entre estas instalações;
- XI. Lançar em poços de visitação da rede pública de esgoto, efluentes retirados de fossas sépticas por caminhões ou equipamentos limpa-fossa;
- XII. Lançar esgoto, despejos ou efluentes de qualquer natureza em galeria de águas pluviais e cursos de água, ao ar livre em sarjetas ou sobre telhados, pátios, ou qualquer outro local inadequado que possa causar danos à saúde pública ou ao meio ambiente;
- XIII. Lançar no coletor público de esgoto despejo industrial “in natura”, que sejam nocivos à saúde ou prejudiciais à segurança dos trabalhos na rede; que interfiram na operação e desempenho dos sistemas de tratamento; que obstruam tubulações e equipamentos; que ataquem as tubulações, afetando a resistência ou durabilidade de suas estruturas; com temperaturas elevadas, acima de 40°C (quarenta graus centígrados) ou outras situações em desacordo com a norma ambiental (Decreto estadual nº 8.468/1976);
- XIV. Iniciar obras de infraestrutura de novos empreendimentos sem a prévia aprovação do projeto e/ou a devida comunicação ao SAAE SÃO CARLOS;
- XV. Deixar de solicitar a ligação da unidade usuária à rede de abastecimento de água e a rede pública coletora de esgoto existentes, quando exigido por lei e após notificação pelo SAAE SÃO CARLOS;
- XVI. Manobrar o registro de redes públicas sem autorização do SAAE SÃO CARLOS.

**Figura 03:** Layout de Termo de Notificação FRENTE.



**Figura 04:** Layout de Termo de Notificação VERSO.

**Item 04 – Auto de Infração e Imposição de Penalidade  
(30.015.000002)**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 15/25  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



São Carlos, Capital da Tecnologia  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO – G.G.C.P.

**AIIP - Auto de Infração e Imposição de Penalidade** 123456

Processo nº _____ / _____	Data: _____ / _____ / _____															
<b>IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">Nome _____</td> </tr> <tr> <td>Logradouro</td> <td>CDC</td> </tr> <tr> <td>Número _____</td> <td>Complemento _____</td> <td>Bairro _____</td> <td>CEP _____</td> </tr> <tr> <td>CPF _____</td> <td>E-mail _____</td> <td colspan="2">Telefone _____</td> </tr> </table>		Nome _____		Logradouro	CDC	Número _____	Complemento _____	Bairro _____	CEP _____	CPF _____	E-mail _____	Telefone _____				
Nome _____																
Logradouro	CDC															
Número _____	Complemento _____	Bairro _____	CEP _____													
CPF _____	E-mail _____	Telefone _____														
<b>ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, Art. _____ Inciso _____         </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> Outra: _____         </td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, Art. _____ Inciso _____		<input type="checkbox"/> Outra: _____												
<input type="checkbox"/> Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, Art. _____ Inciso _____																
<input type="checkbox"/> Outra: _____																
<b>IRREGULARIDADES</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Termo de Notificação nº _____</td> <td>Data da Infração _____ / _____ / _____</td> <td>Hora da Infração _____ h. _____ min.</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Local da Infração _____</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Descrição da Infração _____</td> </tr> </table>		Termo de Notificação nº _____	Data da Infração _____ / _____ / _____	Hora da Infração _____ h. _____ min.	Local da Infração _____			Descrição da Infração _____								
Termo de Notificação nº _____	Data da Infração _____ / _____ / _____	Hora da Infração _____ h. _____ min.														
Local da Infração _____																
Descrição da Infração _____																
<b>CARACTERÍSTICAS DA IRREGULARIDADE</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Natureza Leve</td> <td><input type="checkbox"/> Natureza Média</td> <td><input type="checkbox"/> Natureza Grave</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Reincidente: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194, §2º.</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Prejuízos Econômicos: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Conversão em Advertência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194.</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Irregularidade: <input type="checkbox"/> Sanada/Corrigida <input type="checkbox"/> Permanece</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Natureza Leve	<input type="checkbox"/> Natureza Média	<input type="checkbox"/> Natureza Grave	Reincidente: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194, §2º.			Prejuízos Econômicos: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM			Conversão em Advertência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194.			Irregularidade: <input type="checkbox"/> Sanada/Corrigida <input type="checkbox"/> Permanece		
<input type="checkbox"/> Natureza Leve	<input type="checkbox"/> Natureza Média	<input type="checkbox"/> Natureza Grave														
Reincidente: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194, §2º.																
Prejuízos Econômicos: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM																
Conversão em Advertência: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, Resolução ARES-PCJ N° 482/2023, art. 194.																
Irregularidade: <input type="checkbox"/> Sanada/Corrigida <input type="checkbox"/> Permanece																
<b>PENALIDADE APPLICADA</b>																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> MULTA de <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 20 ou <input type="checkbox"/> 40 UFESP na data da infração, equivalente ao valor de R\$: _____         </td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA, ficando vossa senhoria advertida de que incorreu em infração aos serviços prestados pelo SAAE São Carlos.         </td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> MULTA de <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 20 ou <input type="checkbox"/> 40 UFESP na data da infração, equivalente ao valor de R\$: _____		<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA, ficando vossa senhoria advertida de que incorreu em infração aos serviços prestados pelo SAAE São Carlos.												
<input type="checkbox"/> MULTA de <input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 20 ou <input type="checkbox"/> 40 UFESP na data da infração, equivalente ao valor de R\$: _____																
<input type="checkbox"/> ADVERTÊNCIA, ficando vossa senhoria advertida de que incorreu em infração aos serviços prestados pelo SAAE São Carlos.																
<span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">FISCAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</span>																
<b>CIÊNCIA DO INFRATOR</b> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Nome _____</td> </tr> <tr> <td>Data _____ / _____ / _____ Assinatura _____</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar ou receber      <input type="checkbox"/> Ausente, entregue cópia no endereço do infrator         </td> </tr> </table>		Nome _____	Data _____ / _____ / _____ Assinatura _____	<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar ou receber <input type="checkbox"/> Ausente, entregue cópia no endereço do infrator												
Nome _____																
Data _____ / _____ / _____ Assinatura _____																
<input type="checkbox"/> Recusou-se a assinar ou receber <input type="checkbox"/> Ausente, entregue cópia no endereço do infrator																
<p style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 0;">Da notificação da lavratura deste auto de infração, caberá a interposição de RECURSO, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Para tanto, deverá comparecer presencialmente em atendimento do SAAE, munido de documento pessoal, razões de recurso em que indique número do Processo Administrativo e AIIP (art. 189 da Resolução ARES-PCJ N° 482, 15/02/2023).</p>																
Acesse nosso site <a href="http://www.saaesaocarlos.com.br">www.saaesaocarlos.com.br</a> ou entre em contato pelo telefone 0800-300-1520																

**Figura 05:** Layout de Auto de Infração.

**Item 05 - Etiqueta autocolante 65mm x 26mm - Hidrômetro em Aferição (20.032.000043)**

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
 Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 16/25  
 São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400



**Figura 06:** Layout de Etiqueta autocolante 65mm x 26mm - Hidrômetro em Aferição



**Item 06 - Boletim diário de tratamento de água (30.010.000005)**

BOLETIM DIÁRIO DO TRATAMENTO DE ÁGUA G.O.T.A.E / E.T.A - VILA PUREZA



Parametros (un)	Horas	Máx Variação/s	pH	Clore Final reserv.	Rios Final reserv.	Turbidez (NTU)	Cor (uC)	Operações	Sulfato	Cal	L/min Floc.	L/min	Tempo Cal/Sulf.	Cond. Sulfato H-NH3	Operador Responsável	
	00:00															
	01:00															
	02:00															
	03:00															
	04:00															
	05:00															
	06:00															
	07:00															
	08:00															
	09:00															
	10:00															
	11:00															
	12:00															
	13:00															
	14:00															
	15:00															
	16:00															
	17:00															
	18:00															
	19:00															
	20:00															
	21:00															
	22:00															
	23:00															

OCORRÊNCIAS:

RESERVA:

Volume tratado	m³	Sulfato de Alumínio	kg
Lançamento de Filtros	m³	Clore	mg/L
Lançamento de decantador	m³	Cal-Horadita	kg
Volume aditivo	m³	Fluor	mg/L
			mg/L

DOSAGENS:

Legenda:  
 NTU - Unidade Nefelométrica  
 uC - unidade de Cor

**Figura 07:** Layout do Boletim diário de tratamento de água.

**Item 07 - Boletim diário do tratamento de água ETA-CEAT (30.010.000006)**

BOLETIM DIÁRIO DO TRATAMENTO DE ÁGUA G.O.T.A.E / E.T.A - CEAT											
Padronizadores (un)		pH	Cor (uC)	Cloro mg/L	Turbidez (NTU)	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3	
Hora	Matriz	Bruta	Coag.	Final reserv.	Bruta	Ascen	Descen	Ascen	Descen	Água final reserv.	Cresc.
	Vazão L/s										
00:00											
01:00											
02:00											
03:00											
04:00											
05:00											
06:00											
07:00											
08:00											
09:00											
10:00											
11:00											
12:00											
13:00											
14:00											
15:00											
16:00											
17:00											
18:00											
19:00											
20:00											
21:00											
22:00											
23:00											

Ocorrências:

RESERVA		DOSAGENS	
Volume tratado	m <sup>3</sup>	Sulfato de Alumínio	kg
Lavagem de Filtros	m <sup>3</sup>	Carbonato de Sódio / Cal Hidratada	kg
Volume	m <sup>3</sup>		mg/L

Legenda:  
NTU - Unidade Nefelométrica de Turbidez  
uC - unidade de Cor

**Figura 08:** Layout do Boletim diário de tratamento de água ETA-CEAT.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 19/25  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

**Item 08 - Boletim diário do laboratório físico-químico (30.010.00009)**

**Figura 09:** Layout do Boletim diário do laboratório físico-químico.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 20/25  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

**Item 09 - Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA -  
Vila Pureza (30.010.000025)**

		Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA – Vila Pureza														
		Data: _____														
		Filtro 1		Filtro 2		Filtro 3		Filtro 4		Filtro 5		Filtro 6		Filtro 7		
Hora	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2	Lado 1	Lado 2
00:00																
01:00																
02:00																
03:00																
04:00																
05:00																
06:00																
07:00																
08:00																
09:00																
10:00																
11:00																
12:00																
13:00																
14:00																
15:00																
16:00																
17:00																
18:00																
19:00																
20:00																
21:00																
22:00																
23:00																

Observações:

Valor Máximo Permitido - 0,5 NTU para água filtrada

Das às h      Das às h      Das às h      Das às h  
 \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_  
 Operador        Operador        Operador        Operador  
 \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_           \_\_\_\_\_  
 Operador        Operador        Operador        Operador

**Figura 10:** Layout do Boletim de Análise de Turbidez dos Filtros da ETA - Vila Pureza.

**Item 10 - Boletim diário de controle de nível do reservatório  
apoiado da ETA - CEAT (30.010.000030)**

**Figura 11:** Layout do Boletim diário de controle de nível do reservatório apoiado da ETA-CEAT.

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.  
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 22/25  
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

**Item 11 - Ficha de controle do Poço CEAT (30.010.00111)**

FICHA DE CONTROLE DO POÇO CEAT E.T.A . - G.O.T.A .E.			
Hora	TURBIDEZ	COR	ASPECTO VISUAL
00:00			
01:00			
03:00			
04:00			
05:00			
06:00			
07:00			
08:00			
09:00			
10:00			
11:00			
12:00			
13:00			
14:00			
15:00			
16:00			
17:00			
18:00			
19:00			
20:00			
21:00			
22:00			
23:00			
00:00			

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Operador      Operador      Operador      Operador  
Das 0:00 às 6:00 Das 6:00 às 12:00 Das 12:00 às 18:00 Das 18:00 às 0:00

**Figura 12:** Layout do Ficha de controle do Poço CEAT.

### MODELO DE PROPOSTA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu (cargo) \_\_\_\_\_, (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
<b>Preço Total</b>					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n° \_\_\_\_\_

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº